



PROJETO DE LEI Nº 393 /2025

ESTADO DO PARÁ :
Assembleia Legislativa
1- À SSRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. CCOPE
b. CEVREO
c. _____
d. _____
EM, 10/06/25

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 10 / 06 / 2025
[Assinatura]
Assessor da Mesa

Institui o “Dia Estadual do Associativismo” no Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Estado do Pará, o Dia Estadual do Associativismo, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de abril.

Art. 2º O “Dia Estadual do Associativismo” tem como objetivo:

I – Incentivar a cultura associativista como ferramenta de desenvolvimento econômico, social e comunitário;

II – Valorizar o trabalho das associações, cooperativas, sindicatos, conselhos, clubes de serviço, entidades classistas e demais organizações da sociedade civil;

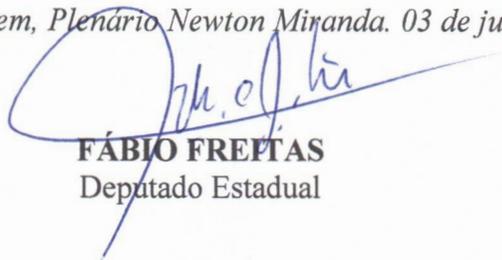
III – Promover debates, eventos, campanhas de conscientização e atividades educativas sobre a importância do associativismo para a cidadania e o fortalecimento da democracia.

Art. 3º A data poderá ser celebrada com a realização de ações públicas e privadas, em parceria com entidades representativas do setor associativista, com o apoio do poder público estadual.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda. 03 de junho de 2025.



FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O associativismo é uma das mais poderosas expressões da organização social. Ele representa a união de esforços em torno de objetivos coletivos, fomentando o desenvolvimento econômico, a participação cidadã e a construção de soluções para os desafios das comunidades. Ao longo da história, as associações civis, empresariais e comunitárias desempenharam um papel crucial no fortalecimento da democracia e na consolidação de valores como solidariedade, cooperação e responsabilidade social.

No Estado do Pará, temos o orgulho de contar com uma das mais antigas instituições representativas do associativismo no Brasil: a Associação Comercial do Pará (ACP). Fundada em 03 de abril de 1819, a ACP é símbolo da força do setor produtivo e da união entre empresários e empreendedores para impulsionar o desenvolvimento da nossa região. Com mais de dois séculos de existência, sua história se confunde com a própria história do Pará, sendo um verdadeiro patrimônio institucional e cultural do Estado.

Foi justamente durante a comemoração do aniversário da ACP que surgiu a proposta de instituir o Dia Estadual do Associativismo, como forma de reconhecer, valorizar e incentivar todas as formas de organização coletiva que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, próspera e democrática.

A escolha do dia 03 de abril tem, portanto, um forte valor simbólico: homenageia não apenas a Associação Comercial do Pará, mas todas as entidades que se dedicam ao associativismo nas mais diversas áreas — sejam cooperativas, associações de moradores, sindicatos, entidades culturais, religiosas, assistenciais ou profissionais. Todas elas representam a força da coletividade e o compromisso com o bem comum.



FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual